

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Após megarroubos, TJ tira armas de comarcas

Em duas ocorrências em junho, ladrões
levaram 566 armas de prédios da Justiça em SP

Após dois megarroubos seguidos de armamentos em comarcas de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado pôs fim ao seu depósito de armas.

A medida era apontada por especialistas em segurança pública como a única capaz de inibir os crimes nos espaços da Justiça. O próprio presidente do tribunal, Paulo Dimas Mascaretti, disse à **Folha** que os fóruns “não eram depósitos de armas.”

De acordo com o tribunal, desde o final do mês de junho, não há mais nenhuma arma sob a guarda da Justiça nas 273 comarcas paulistas.

A retirada do armamento ocorreu de forma sigilosa e durou cinco dias —entre 22 e 27 de junho— e só foi anunciada nesta quarta-feira (5). O arsenal foi levado para depósitos externos. O endereço dos espaços e a quantidade de armas não foram divulgados por questão de segurança. A operação foi realizada com apoio das polícias Civil e Militar.

Nos depósitos, as armas passarão por triagem. As que tiverem boas condições de uso seguirão para uso das forças de segurança do Estado. As demais serão destruídas pelo Exército.

Último balanço atualizado pelo tribunal também mostra que 15.543 armas foram retiradas das comarcas e levadas para o Exército neste ano.

Nos mega-assaltos às comarcas de Diadema, na Grande SP, e de Guarujá, na Baixada Santista, 566 armas foram levadas, entre fuzis, submetralhadoras e revólveres. Ninguém foi preso.

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém oculto valor da propina da linha 5 do Metrô

Magistrada nega pedido do governo para informar o valor citado pela Camargo Corrêa, mas diz ser contra manter dado em sigilo

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A juíza Simone Casoretti negou um pedido do governo de São Paulo para revelar documentos que informam qual foi o valor da propina e quem foi o funcionário público que a Camargo Corrêa subornou para fazer as obras da linha 5-lilás do Metrô, uma licitação de R\$ 3,5 bilhões, em valores atualizados.

A decisão contrasta com as de juízes da Lava Jato, que tornam públicas informações sobre valores de suborno e quem embolsou o montante.

A negativa ocorreu no processo em que a empreiteira propôs um acordo judicial no qual confessa os crimes de cartel e superfaturamento, conforme a **Folha** revelou no último sábado (1).

A empresa propõe duas medidas para fechar o acordo: o pagamento de R\$ 24,3 milhões para ressarcir a prática de cartel e a retirada de uma ação judicial na qual cobrava R\$ 27 milhões do Metrô por supostos prejuízos nessa obra para compensar o sobrepreço.

A Fazenda Pública, que representa o governo, queria saber o valor da propina para calcular se o ressarcimento é proporcional aos danos.

O CARTEL

Os R\$ 24,3 milhões que a Camargo Corrêa propõe a reembolsar ao Estado são 1/15 do prejuízo estimado na obra pelo Ministério Público, de R\$ 326,9 milhões. As outras empresas que participaram da obra pagariam o restante.

A Camargo Corrêa afirma na proposta que dividiu a obra com Odebrecht, Andrade Gutierrez, OAS e Queiroz Galvão.

A Andrade Gutierrez vai confirmar a narrativa da Camargo na continuidade de sua delação na Operação Lava Jato, segundo a **Folha** apurou.

A **Folha** havia revelado em 2010 quem seriam as empresas vencedoras da licitação, feita em 2008 pelo então governador, José Serra (PSDB).

A negativa da juíza foi uma mudança de opinião no mesmo dia. Na última segunda-feira (3), ela havia mandado o Ministério Público juntar em 24 horas dois documentos que citam os valores pagos e o beneficiário do suborno. Horas depois, no entanto, alterou a decisão.

A **Folha** apurou que o funcionário citado é Sérgio Brasil, diretor do Metrô que cuidava das licitações e incluiu na concorrência, após o acerto do suborno, que só empresas que tinham experiência com tatuzão poderiam fazer os lotes mais caros das obras. Era isso que as cinco empreiteiras grandes queriam.

Em entrevista à **Folha**, a juíza disse que os dois anexos sigilosos do acordo nem faziam parte da ação até esta quinta-feira (6).

Só ontem os documentos foram entregues pelo Ministério Público. O acordo entre o promotor Marcelo Milani e a Camargo Corrêa foi assinado no dia 13 de junho.

O promotor queria que os documentos continuassem sob sigilo até que a juíza homologasse o acordo.

“Não tem sentido o sigilo

nesse caso. O governo e o Metrô têm de saber o valor da propina para estimar o prejuízo”, diz Gustavo Badaró, professor de direito da USP. Isso é necessário, segundo ele, porque a propina é um percentual do valor do contrato e precisa ser ponderada na avaliação do ressarcimento.

A juíza discorda dessa visão. “O ressarcimento não tem nada a ver com propina, que será objeto de outra ação”.

Ela disse que concordou em manter os anexos fora do processo para evitar que investigadores destruam provas.

“Não vai haver nada sigiloso nos próximos dias. Concordo que os valores da propina devem ser públicos”, diz Simone Casoretti. “Esses anexos não entraram no processo porque não estavam aqui”.

Procurado, o promotor não quis se manifestar sobre o sigilo dos documentos.

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF encerra grupo da Lava Jato no PR e procuradores reagem

Delegado afirma que decisão vai aumentar o efetivo dedicado ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Procuradores dizem que ausência de exclusividade prejudicam a criação de uma visão de todo

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

A Polícia Federal encerrou, nesta semana, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba —ou seja, o grupo de delegados e agentes dedicados exclusivamente à operação.

Em nota, os procuradores da operação no Ministério Público Federal classificaram a decisão de “um evidente retrocesso”. Para eles, a medida “prejudica as investigações da Lava Jato e dificulta que prossigam com a eficiência com que se desenvolveram até recentemente”.

A PF informou que os policiais passarão a integrar a Delecor (Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas), dentro da própria superintendência da PF. Eram quatro delegados e mais um grupo de agentes, num total de 40 pessoas, dedicados exclusivamente à Lava Jato em Curitiba.

“Não há motivo orçamentário, nem político”, disse o delegado Igor Romário de Paula, coordenador da Lava Jato em Curitiba, em entrevista nesta quinta (6). “É uma decisão operacional.” Segundo a PF, a medida “prioriza ainda mais as in-

vestigações de maior potencial de dano ao erário” e aumenta o efetivo dedicado ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Hoje, cada um dos delegados da Lava Jato possuía cerca de 20 inquéritos, segundo a PF —um número bastante elevado em comparação com o auge da força-tarefa, que chegou a reunir 11 delegados. Havia relatos de sobrecarga de trabalho e acúmulo de funções.

Com a mudança, informa a nota da PF, a carga de trabalho será reduzida e distribuída entre outros policiais da Delecor, que vai reunir cerca de 80 pessoas, sendo 16 delegados.

A ideia, segundo Paula, é criar um núcleo de “investigação permanente contra crimes de alta corrupção” —ao contrário da força-tarefa, que era instituída por portaria e poderia ser revogada a qualquer momento. Para a instituição, o número de policiais na sede do Paraná “está adequado à demanda e será reforçado em caso de necessidade”.

REPERCUSSÃO

Integrantes da Lava Jato na PF afirmaram à **Folha** que a mudança foi administrativa, a fim de compensar a redução no efetivo de policiais cedidos à força-tarefa.

A força-tarefa da PF já vinha sofrendo um corte progressivo de pessoal: em maio,

o número de delegados dedicados à operação em Curitiba caiu de nove para quatro. O argumento, na época, foi a queda da demanda da operação, e a criação de grupos em outros Estados.

Na nota divulgada nesta quinta, os procuradores reclamam que o efetivo da PF dedicado à Lava Jato em Curitiba teve uma “drástica redução” no governo de Michel Temer (PMDB) e não está adequado à demanda. Segundo eles, o fim do grupo dedicado à Lava Jato “não contribui para priorizar ainda mais as investigações”.

“Pelo contrário, a distribuição das investigações para número maior de delegados e a ausência de exclusividade na Lava Jato prejudicam a especialização do conhecimento e da atividade, o desenvolvimento de uma visão do todo, a descoberta de interconexões entre as centenas de investigados e os resultados”, disseram, em nota.

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Proposta de delação de Cunha menciona mais de 100 fatos

Preso no Paraná, ex-presidente da Câmara rascunha colaboração, que envolve presidente Temer e ministros

Ideia é que a delação do peemedebista seja casada com a do doleiro Lúcio Funaro, tido como operador do esquema

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

O ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) está finalizando os textos com as informações para o acordo de delação premiada que pretende fechar com procuradores da Operação Lava Jato.

Preso há oito meses no CMP (Complexo-Médico Penal), em Pinhais (PR), ele já rascunhou mais de cem anexos para a colaboração. Cada anexo traz resumos dos fatos apresentados ao longo da negociação que precisam ser detalhados nos depoimentos.

Cunha deve envolver diretamente o presidente Michel Temer, os ministros Moreira Franco (Secretaria-Geral) e Eliseu Padilha (Casa Civil) e o senador Romero Jucá (PMDB-RR) em sua delação.

Ex-presidente da Câmara, ele integrava o núcleo do

PMDB formado por Temer, Jucá e os dois ministros. O grupo liderou o movimento que culminou no impeachment da petista Dilma Rousseff, em 2016.

Cunha teria participado não apenas das grandes negociações políticas, mas também é acusado de integrar esquemas de arrecadação de recursos para campanhas eleitorais e recebimento de propina. Ele teria provas sólidas das acusações que fará.

Envolvidos nas negociações relataram à **Folha** que a proposta de delação de Cunha será “casada” com a de Lúcio Funaro —doleiro apontado em investigações como principal operador do político em esquemas de corrupção como os que envolvem a Caixa Econômica Federal.

Pessoas próximas a Cunha relataram que ele se viu sem saída, já que o operador iria esvaziar suas chances de delação, além de tornar a sua libertação ainda mais difícil.

Procuradores que integram a força-tarefa da Lava Jato têm conversado com os advogados de Cunha e acompanham de perto cada passo que ele dá em direção a um acordo com as autoridades. Envolvidos nas tratativas afirmam

que o político nunca esteve tão perto de negociar.

As conversas têm sido consideradas satisfatórias, e a expectativa é de que Cunha entregue os documentos confessando e delatando crimes já na próxima semana.

Enquanto Funaro foi transferido do Complexo Penitenciário da Papuda, onde estava detido desde julho passado, para a carceragem da PF, em Brasília, para facilitar conversas com seus advogados, Cunha continua no CMP.

No entanto, passou a ter acesso a uma sala reservada para se encontrar com seus defensores, que redigirão os termos da delação.

O advogado de Cunha Délio Lins e Silva Júnior nega que o peemedebista já esteja negociando acordo de delação premiada. Lins e Silva Júnior fez o acordo do ex-governador do Mato Grosso Silval Barbosa, também do PMDB.

As delações de Cunha e de Funaro podem integrar a segunda denúncia que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deve apresentar ao STF (Supremo Tribunal Federal) contra Temer, agravando a situação do presidente.

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça mantém prisão de Geddel, que chora ao ter liberdade negada

Ex-ministro disse ter crença inabalável de que não obstruiu a Justiça

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O juiz da 10ª Vara Federal em Brasília, Vallisney Oliveira, decidiu nesta quinta (6) manter a prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima, preso preventivamente desde segunda-feira (3) por suspeita de tentar atrapalhar investigações.

Vídeo da audiência com o juiz mostra que o ex-ministro de Temer chorou no final, após o magistrado negar pedido da defesa para que ele deixasse a cadeia.

A prisão foi decretada no âmbito de um processo que investiga desvios na Caixa entre 2011 e 2013, quando Geddel era vice-presidente de pessoa jurídica do banco estatal. Também são investigados nesse caso, derivado da Operação Cui Bono?, o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o corretor de valores Lucio Funaro, ambos presos.

O principal motivo para a prisão de Geddel, um dos ex-ministros mais próximos de Michel Temer, foi o depoimento do corretor Lúcio Funaro. Ele disse que, em ligações à sua mulher, Geddel sondou qual era a disposição de Funaro de fazer uma delação premiada.

Na audiência de custódia, realizada na manhã desta quinta, Geddel disse ter "crença inabalável, convicção" de que não tomou nenhuma atitude que pudesse ser considerada obstrução da Justiça.

Questionado pelo procurador da República Anselmo Lopes, Geddel admitiu que conversou com a mulher de Funaro, por telefone, cerca de dez vezes de um ano para cá, mas disse que nunca tratou de assuntos ilícitos.

O ex-ministro disse que geralmente retornava ligações feitas por Raquel, e que as conversas, rápidas, eram triviais. "Como vai? Tudo bem? Como é que está a família?", disse Geddel.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Quando o costume é roubar

SÃO PAULO - A lista de condenados na Lava Jato, que tem pouco mais de três anos, já chega a 63. Há muitos mais na fila — e mais graúdos também. Levantamento do Congresso em Foco mostra que 42 dos 81 senadores ou são investigados ou já viraram réus no STF (não só pela Lava Jato). A crer na delação dos irmãos Batistas, só a JBS comprou uns 2.000 políticos brasileiros. Se Cunha falar, como parece que será o caso, mais bombas devem aparecer.

Como a corrupção pode ser tão generalizada? Não existe mais ética no país? A etimologia aqui pode nos ajudar a entender o problema. Tanto a palavra “ética” quanto a “moral” têm origem em termos que significam “costume”, “éthos” em grego e “mos” em latim. E isso ocorre porque, de modo geral, consideramos éticos os comportamentos que são adotados pela maioria e, portanto, estão inscritos em nossos costumes.

Se levarmos essa interpretação etimológica às últimas consequências, num mundo em que todos roubassem, roubar passaria a ser ético. Isso se dá porque a ética não resulta de um comando externo ditado por Deus, pelas leis ou pela razão, mas é um fenômeno social. Quando tentamos avaliar a adequação de um comportamento, olhamos para o lado para ver o que os próximos estão fazendo e nos ancoramos no que julgamos ser a atitude da maioria. Não vemos sociedades compostas só de ladrões porque sancionar o roubo de modo generalizado criaria tantas disfuncionalidades para o grupo que ele não se manteria estável por muito tempo.

Voltando ao Brasil, vivemos uma situação de choque de culturas. De um lado, políticos, com honrosas exceções, entendiam que aceitar caixa dois, agrados e mesmo propina fazia parte das regras do jogo. Mas, à medida que as instituições avançaram mais, procuradores, juízes e a própria população foram ficando mais rigorosos nessa matéria. É essa providencial mudança de cultura que está produzindo nossa crise política.

07 JUL 2017

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Citado na Lava Jato é nomeado para o TRE

Ex-advogado de Cabral foi escolhido por Temer

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

O presidente Michel Temer nomeou há um mês o advogado Raphael Mattos, citado nas investigações da Lava Jato no Rio, para ocupar o cargo de juiz do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio.

Mattos participou em 2015 de uma reunião com os doleiros Renato e Marcelo Chebar junto com o advogado Ary Bergher e Flávio Godinho, braço-direito de Eike Batista no grupo EBX. O objetivo era discutir a apreensão, feita semanas antes numa das fases da Lava Jato, do comprovante bancário da propina paga no exterior pelo empresário ao ex-governador Sérgio Cabral.

No encontro, os irmãos delatores afirmam ter recebido de Godinho orientações sobre formas de explicar o depósito, feito na conta de uma empresa em nome deles. A Polícia Federal apura as circunstâncias da reunião.

De acordo com os doleiros, Godinho foi o responsável por conduzir a conversa. Ele orientou que os dois estudassem as atividades da Centennial Asset Mining, holding de Eike, e uma mina de ouro que ela havia acabado de vender.

A propina de US\$ 16,5 milhões foi paga com base num contrato fictício assinado em 2011 indicando a empresa Arcadia, em nome dos Chebar, como responsável pela intermediação do negócio.

“Eles [Mattos e Bergher] estavam presentes, mas só escutaram. O Godinho que falou para eu estudar bem, entrar na internet e ler sobre a Centennial”, disse Renato Chebar em depoimento à Justiça.

Questionado pelo juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio, se Mattos e Bergher sabiam que o contrato era fictício, o doleiro respondeu: “Olha... Essa pergunta é difícil. A princípio sim, todos sabiam”.

Mattos foi escolhido em 2015 para integrar a lista tríplice do Tribunal de Justiça a ser enviada ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Em razão de problemas judiciais de outros candidatos, a escolha foi adiada por quase dois anos até a sua nomeação, em 30 de maio.

Mattos afirmou que não pode fazer comentários sobre suas atividades como advogado por sigilo profissional. Disse, contudo, não ser alvo de nenhuma investigação contra si.

“Tenho sigilo profissional. Se um advogado criminal não puder atender uma pessoa com problema criminal, é melhor acabar com a advocacia”, afirmou ele.

A Presidência da República afirmou, em nota, que “todos os trâmites legais para nomeação foram respeitados”.

MÔNICA BERGAMO

DO BRASIL...

Ainda resistente aos apelos para se candidatar à Presidência, Joaquim Barbosa segue sua rotina de advogado e de palestrante. Recentemente, em São Paulo, o ex-ministro falou para executivos sobre a “transnacionalização do direito penal.”

...PARA O MUNDO

De acordo com Barbosa, o mundo vive hoje sob a égide de um conjunto de normas e práticas anticorrupção derivadas de acordos e convenções internacionais “inspiradas principalmente no direito americano, e o Brasil é signatário delas”. Quem pratica ilícitos no país, portanto, pode vir a ser punido em várias partes do planeta, advertiu o ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal).

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Presidente em exercício, Eunício sanciona lei sobre precatórios

DE BRASÍLIA - O presidente da República em exercício, Eunício Oliveira (PMDB-CE), sancionou nesta quinta-feira (6) um projeto de lei que permitirá a injeção imediata de R\$ 8,6 bilhões na economia, por meio do saque de precatórios. Esse foi seu primeiro ato como presidente em exercício.

Eunício, que preside o Senado, assumiu o cargo nesta quinta devido à ausência de Michel Temer, que viajou para o encontro do G20, na Alemanha, e do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), em missão na Argentina. A sanção foi acordada nesta semana entre Temer e Eunício.

O projeto, aprovado pelo Senado na quarta-feira (5), trata da incorporação da verba destinada ao pagamento de precatórios não sacados por dois anos. Precatórios são dívidas decorrentes de decisões judiciais.

A incorporação automática dos recursos à receita do governo ocorre num momento em que o Planalto se esforça para cumprir gastos que estão sem orçamento e, ainda assim, não exceder a meta fiscal prevista para o ano, de déficit de R\$ 139 bilhões.

Esses recursos são a principal aposta do governo para obter receitas extraordinárias no curto prazo e desbloquear parte do Orçamento na revisão orçamentária que será divulgada no fim deste mês.

07 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

MARIA CRISTINA FRIAS

Mesmo com consenso, distrato deverá ir para STJ

Incorporadoras e governo esperam alcançar um acordo sobre a regra da devolução de imóveis até a próxima semana, mas discussões sobre o tema deverão prosseguir no Superior Tribunal de Justiça.

Os ministérios da Justiça, Planejamento e Fazenda têm um consenso sobre o que consideram ser o equilíbrio entre as demandas de empresas e consumidores, diz um representante do Planejamento.

O segmento imobiliário ainda trabalha para alterar alguns pontos até a reunião da próxima terça (11), mas já contratou um escritório de advocacia para atuar em disputas que cheguem ao tribunal, segundo um executivo do setor.

O objetivo é que alguma delas sirva de base para influenciar negociações nos contratos anteriores às novas regras para distratos.

“Lei com efeito retroativo é ilegal. O que queremos é uma decisão coerente que seja usada no conjunto, como referência para quem quiser questionar”, diz José Carlos Martins, presidente da CBIC (câmara da construção).

A validade das novas regras para negociações passadas é uma das principais divergências, diz Arthur Rollo, à frente da Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), ligada à pasta da Justiça.

As empresas aceitaram reduzir, em caso de desistência, o montante a ser recebido daquilo que já foi pago, de 90% para 50%. Haverá um limite de 10% do valor do imóvel.

Há, porém, desacordos, como quais serão os valores de devolução no caso do programa Minha Casa Minha Vida.

CANCELAMENTO DE CONTRATOS

O que quer cada parte na discussão sobre distratos

Setor imobiliário	Consumidores
● Linha de corte igual ao teto de financiamento do MCMV (em SP é R\$ 235 mil)	● Linha de corte de R\$ 300 mil, no caso do programa social
● No MCMV, empresas receberiam 50% do que já foi pago, limitado a 8% do imóvel	● No MCMV, o valor recebido seria 20% do que foi pago, com limite de 5%
● Novas regras poderiam servir de base jurídica a disputas anteriores	● Texto deixará claro que as regras só valeriam para novos contratos

07 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Receita desrespeita decisão do Supremo sobre quebra de sigilo bancário, diz OAB

Ordem protocolou ação para questionar regra que obriga bancos a informar Fisco de movimentações financeiras mesmo sem processo instaurado

Quando declarou constitucional o uso de informações bancárias sigilosas pela Receita sem ordem judicial, o Supremo Tribunal Federal deixou claros os limites: o Fisco só pode ter acesso a esses dados se houver processo administrativo instaurado, e depois da citação do contribuinte.

Esse é o argumento do Conselho Federal da OAB em ação ajuizada na quarta-feira (5/7) contra instrução normativa da Receita que obriga os bancos a repassar informações de seus correntistas à fiscalização tributária. A ação foi movida pela OAB diante da publicação do acórdão da decisão do Plenário do Supremo.

A regra da Receita foi editada em julho de 2015 e entrou em vigor um ano depois, antes de o STF decidir sobre o tema. Nela, o Fisco obriga os bancos a informar sempre que uma pessoa física movimentar mais de R\$ 2 mil e sempre que uma empresa movimentar mais de R\$ 6 mil. Essa comunicação é feita pela e-Financeira, ferramenta digital para o envio das informações.

A instrução foi criticada por tributaristas, que avaliaram que a transferência de dados sem autorização judicial

configura violação ao sigilo bancário.

Na ação ajuizada na quarta, a OAB afirma que a IN 1.571/2015 contraria a interpretação que o STF deu ao artigo 6º da Lei Complementar 105/2001. Em fevereiro de 2016, o Plenário da corte determinou que as informações financeiras mencionadas naquele dispositivo só podem ser transferidas ao Fisco depois da citação do contribuinte sobre processo administrativo fiscal já instaurado.

Só que a IN 1.571/2015 não exige esses requisitos para que instituições financeiras repassem dados de seus clientes, aponta a OAB. Em petição assinada pelo presidente da entidade, Claudio Lamachia, pelo procurador tributário especial, Luiz Gustavo Bichara, e pelo advogado Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior, a Ordem alega que a e-Financeira, de apresentação obrigatória por bancos, também contraria os entendimentos do Supremo nas ações diretas de inconstitucionalidade 2.859, 2.390, 2.386 e 2.397, e os artigos 3º, inciso II, e 50, da Lei 9.784/1999.

07 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Policiais, promotores e magistrados defendem rejeição do projeto do abuso de autoridade

Magistrados, promotores e policiais pedem a rejeição do projeto de lei que define os crimes de abuso de autoridade. A polêmica proposta (PL 7596/17), já aprovada no Senado, foi alvo de duras críticas em audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado nesta quarta-feira (5).

O texto lista 37 ações que poderão ser consideradas abuso de autoridade, quando praticadas para prejudicar alguém ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro. Passam a ser criminalizados, por exemplo, o uso de algemas no preso quando não houver resistência à prisão; a execução de mandado de busca e apreensão em imóvel, mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma ostensiva, para expor o investigado a vexame; a decretação de condução coercitiva de testemunha ou investigado sem intimação prévia de comparecimento ao juízo; e a restrição de encontro reservado entre o preso e seu advogado.

Juiz mantém prisão preventiva de Geddel

O juiz federal Vallisney de Souza Oliveira indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva do ex-ministro dos governos Lula e Temer, Geddel Vieira Lima, preso desde a última segunda-feira. O magistrado também determinou que a Polícia Federal (PF) ouça o depoimento da mulher do doleiro Lúcio Bolonha Funaro e pericie os aparelhos celulares de Raquel Pitta no prazo de três dias a partir da notificação.

07 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Muito crime para pouca gente

A Polícia Federal decidiu acabar com a força tarefa para investigar especificamente os crimes da Lava Jato. A operação teve o mérito de expor ao público como funciona o Brasil, ou pelo menos funcionou nos últimos períodos, com uma grande teia de corrupção, envolvendo principalmen-

te empresários e políticos. De acordo com o que foi revelado, quase toda obra pública do país tinha pelo menos uma parte dos recursos desviados para propinas, que serviam para as mesmas empresas ganharem as licitações e elegerem os mesmos políticos, formando um círculo vicioso.

A capilaridade da corrupção era tão grande que tornou-se impossível e excessivamente cansativo para os mesmos policiais investigarem tudo. De qualquer maneira fica o alerta, que daqui para frente, os políticos corruptos devem ter pelo menos medo de fraudar

contratos e investir em carreiras de corruptos.

A bola está com o Judiciário agora, para aplicar a pena que a população espera para que os comprovadamente envolvidos sejam punidos exemplarmente e que para todo esse esforço não tenha sido em vão. ■

Força-tarefa da Lava Jato em Curitiba é extinta

Medida permite aumento do efetivo disponível, diz a PF



A Polícia Federal divulgou ontem uma nota oficial em que informa a extinção da força-tarefa exclusiva para tratar das investigações da Operação Lava Jato em Curitiba. De acordo com a nota, a medida não afetará negativamente os trabalhos da operação, já que haverá, inclusive, aumento do pessoal disponível para trabalhar nos processos. Porém, não haverá mais policiais exclusivamente dedicados à operação, nem em Curitiba nem nos demais 16 Estados onde há investigações relacionadas ao caso.

A medida também afeta a força-tarefa que vinha se dedicando exclusivamente às investigações decorrentes da Operação Carne Fraca. Os delegados e agentes das duas operações passarão a integrar a Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas (DELECOR). De acordo com a nota, o número de policiais dedicados a essas duas investigações chega a 70.

A nota oficial da PF destaca ainda que "o modelo é o mesmo adotado nas demais superintendências da PF com resultados altamente satisfatórios, como são exemplos as operações oriundas da Lava Jato deflagradas pelas unidades do Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo, entre outros". Por fim, a nota diz que "o atual efetivo na Superintendência Regional no Paraná está adequado à demanda e será reforçado em caso de necessidade". ■

07 JUL 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF diz que fim da força tarefa é retrocesso'

O Ministério Público Federal criticou a decisão da Polícia Federal no Paraná de alterar a forma de trabalho dos delegados que atuam na força-tarefa da Operação Lava Jato. Em decisão divulgada nesta quinta-feira (6), a PF decidiu deslocar os investigadores exclusivos para a Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas (Delecor).

"A anunciada integração, na Polícia Federal, do Grupo de Trabalho da Lava Jato à Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas, após a redução do número de delegados a menos de metade, prejudica as investigações da Lava Jato e dificulta que prossigam com a eficiência com que se desenvolveram até recentemente", diz. ●

A tornozeleira fica

O juiz federal Sergio Moro negou nesta quinta-feira (7) pedido do delator da Odebrecht Fernando Migliaccio para retirar a tornozeleira eletrônica durante o cumprimento da prisão domiciliar. Na decisão, Moro cita outros executivos da Odebrecht que colaboraram com as investigações e usam a tornozeleira eletrônica. O juiz destaca, ainda, que o aparelho "não é sanção, mas mecanismo de controle da efetividade do recolhimento domiciliar".

Eunício assume presidência e cancela precatórios

O presidente da República em exercício, Eunício Oliveira, sancionou ontem (6) a lei que cancela precatórios e requisições de Pequeno Valor (RPV) federais depositados há mais de dois anos e que não foram sacados pelos beneficiários. Com isso, recursos para pagamento de dívidas da União não resgatados pelos credores voltam aos cofres públicos.

Os precatórios são títulos que representam dívidas da Fazenda Pública (União, estados, municípios, estaduais e fundações públicas) reconhecidas pela Justiça e que devem ser pagas aos autores da ação judicial após o trânsito em julgado. As RPs são precatórios relacionados a condenações judiciais inferiores, em geral, a 40 salários mínimos. A lei, no entanto, só trata de dívidas em esfera federal. ■

07 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça libera casal para plantar maconha medicinal

Rio - A Justiça do Rio confirmou decisão tomada em caráter liminar em novembro que permitia a um casal cultivar plantas de Cannabis em sua casa para fins medicinais. O casal Marcos Lins e Margareth Brito tem uma filha de sete anos que sofre com doença rara chamada "síndrome de Rett", que provoca convulsões em grande quantidade. O remédio que mitiga de forma mais eficiente os efeitos da doença é composto de um extrato retirado da planta da maconha.

Após tentar diversos tratamentos, o casal descobriu sobre o óleo da maconha. Inicialmente, os pais importaram dos EUA o produto, proibido no Brasil, de forma ilegal. Em novembro, entrou com um habeas corpus preventivo para que pudesse cultivar a Cannabis em casa e dela extrair o óleo que traz alívio à criança.

A Justiça concedeu o benefício em caráter liminar e a decisão demandaria confirmação de um juiz que avaliasse o mérito, o que ocorreu no último dia 29, pela 41ª Vara Criminal do Rio. Laudos médicos anexados ao processo mostraram que o tratamento com a substância reduziu em 60% a quantidade de convulsões que a menina tem.

Plantar pés de maconha no País pode gerar penas por tráfico de drogas. O juiz Paulo Roberto Sampaio Jangutta, contudo, entendeu que a necessidade de se buscar tratamento eficaz a uma doença rara se sobrepõe, nesse caso, à lei das drogas. "A conduta perpetrada pelos pacientes [pais] encontra

limite em seu próprio âmbito familiar e na sua finalidade de uso medicinal daquela substância de maneira exclusiva da menor de idade. Ademais, a finalidade da Lei de Drogas é o combate ao tráfico de narcóticos e não o impedimento de se buscar o eficaz tratamento da saúde."

Apesar da abertura do precedente, o caso é particular e a decisão só beneficia o casal e sua filha. O juiz lembrou que consta da Constituição do País artigo que diz que cabe à família garantir o direito à vida e saúde de suas crianças.

07 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUDINEI PICELLI

Poderosas quadrilhas nos governam.

Em 2003, uma organização criminosa instalou-se no poder. Sedentos por dinheiro, Lula e seus aliados achavam que o País iria acabar depois deles e tinham que roubar tudo que tivessem direito. Devastaram impiedosamente as contas públicas, arruinaram nossa economia, desempregaram 14 milhões de trabalhadores e deixaram o Brasil mergulhado na maior crise social e moral da sua história. Apeado o principal comando da quadrilha, esperava-se que os remanescentes responsáveis pela nova fase da governança agissem com prudência e honestidade no trato da coisa pública, tanto pelas revelações dos escândalos que chocaram a opinião pública, como pela vigilância e o pleno curso das investigações da Operação Lava Jato. Mas que nada, a gatunagem continuou escancarada.

O novo comando revelou-se ainda mais refinado no modo operandi em saquear o erário. Se Lula "nunca sabia de nada" e agora utiliza-se da covardia e da canalhice de jogar a culpa das suas falcaturas na falecida esposa, Temer usa o "eu não disse isso" negando a sua própria voz gravada em indecorosos diálogos com corruptores. Se a turma de Lula formou quadrilha com a gangue das empreiteiras para dizimar a Petrobras, os corruptos que rodeiam Temer aliaram-se ao bando dos dois açougueiros para se apoderarem de dinheiro do BNDES. Aliás, são cenas vergonhosas e deprimentes o fato de assessores de estrita confiança do presidente da República e de senadores transportando malas abarrotadas do dinheiro sujo. Asco, repúdio, indignação e enfurecimento não bastam para exprimir o sentimento dos brasileiros honrados. É muita crueldade com aqueles que sofrem as agruras do desemprego, da falta dos remédios básicos e até do que comer, assistindo tal indecência e tanta desonestidade praticada por esses impostores.

Na tentativa de escamotear seus crimes, os trapaceiros querem nos fazer acreditar em alegações grotescas e surreais. Os milhões de dóla-

res de Eduardo Cunha depositados na Suíça não pertenciam a ele, mas era ele quem gastava. Aécio Neves declarou que os R\$ 2 milhões que o empresário, que agora ele chama de bandido, lhe entregou era um empréstimo. Por que, então, pedir socorro financeiro a alguém que reputa ser criminoso e em dinheiro vivo transportado de forma camuflada? Por que não fazê-lo por documento bancário? Não seria mais ético e transparente um presidente da República receber em seu gabinete um importante empresário nacional com agenda oficial, do que acolhê-lo nos porões do palácio residencial, altas horas da noite, sem ao menos registrar a sua entrada na portaria? São atitudes suspeitíssimas que não têm explicação honesta e que afrontam e subestimam a nossa inteligência.

Mas a maior preocupação é com a cooptação que estão fazendo de ministros do STF. Enquanto Lula contou com dois magistrados para aliviar as penas dos mensaleiros, Temer e seus aliados enrolados na Lava Jato têm o beneplácito de vários deles para permanecerem sem punição. Jantares informais e secretos evidenciam um movimento silencioso para blindar os criminosos. E a impunidade começa a grassar vergonhosamente. A devolução de plenos poderes no exercício do mandato para o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e a soltura de Rodrigo da Rocha Loures (PMDB-PR), às vésperas de um recesso do Judiciário, representa um acintoso tapa na cara dos brasileiros.

Submeter a Suprema Corte aos seus interesses pessoais e ditatoriais foi a estratégia de Nicolás Maduro para acabar com a democracia na Venezuela. Não podemos trilhar esse mesmo caminho. Os brasileiros do bem precisam voltar rapidamente para as ruas, apoiar a Lava Jato e bradar contra os bandidos que roubam as nossas esperanças e destroem a Nação.

“

Os brasileiros do bem precisam voltar às ruas, apoiar a Lava Jato e bradar contra os bandidos que destroem a Nação”

LUDINEI PICELLI

é administrador de empresas em Londrina

07 JUL 2017

BEM PARANÁ

Força-tarefa da Lava Jato sofre "desmonte"

Delegados exclusivos da operação terão que trabalhar em outras investigações

Da Redação
com agências

A força-tarefa da Operação Lava Jato na Polícia Federal do Paraná foi oficialmente desmembrada pelo órgão. A Superintendência Regional da PF no Estado divulgou uma nota na tarde de ontem informando que os delegados que se dedicavam exclusivamente aos trabalhos da Lava Jato e da Operação Carne Fraca passam agora a atuar também em outros casos na Delegacia de Combate à Corrupção e Desvio de Verbas Públicas (Delecor).

A Polícia Federal garante que a medida não vai acabar com as investigações da Lava Jato. "A medida visa priorizar ainda mais as investigações de maior potencial de dano ao erário, uma vez que permite o aumento do efetivo especializado no combate à corrupção e lavagem de dinheiro e facilita o intercâmbio de informações", informa a nota.

Para suprir a demanda, a Superintendência informou que foi firmado um apoio de policiais do Espírito Santo para os trabalhos, incluindo



Sede da PF em Curitiba: mudança "administrativa"

Franklin de Freitas

dois ex-integrantes da força-tarefa da Lava Jato. A equipe chegou a ser composta por nove delegados e, atualmente, estava com quatro profissionais dedicados exclusivamente à Operação.

"O atual efetivo na Superintendência Regional no Paraná está adequado à demanda e será reforçado em caso de necessidade", destaca a Polícia Federal. "A Polícia Federal reafirma o compromisso público de combate à corrupção, disponibilizando toda a estrutura e logística possível para o bom desenvolvimento dos trabalhos e esclarecimento dos crimes investigados", afirma no texto.

Verbas - Na noite de quarta-feira, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF), havia comentado o "fim" da equipe na PF. "A força-tarefa da Polícia Federal na Operação Lava Jato deixou de existir. Não há verbas para trazer delegados", disse o procurador.

Além disso, o investigador atacou o presidente Michel Temer (PMDB) apontando corte de verbas no órgão, citando também a situação dos passaportes. "Mas para salvar o seu mandato, Temer libera verbas à vontade", completou, ao compartilhar a publicação

de uma notícia sobre a liberação de verbas parlamentares em meio à crise política.

Integrantes da Lava Jato na PF afirmaram que a mudança foi "administrativa", a fim de compensar a redução no efetivo de policiais cedidos à força-tarefa. O problema vem ocorrendo há alguns meses, especialmente por questões orçamentárias e pela demanda maior em outros Estados, como Rio de Janeiro e Brasília. A expectativa agora é que as investigações sejam, de fato, otimizadas, com o apoio do restante da equipe da Delecor.

A redução da força-tarefa em maio, foi justificada na época pela suposta queda da demanda da operação, e a criação de grupos em outros Estados, como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Na ocasião, procuradores da República se queixaram do corte e disseram que a medida era "incompreensível". O delegado Igor Romário de Paula, coordenador da força-tarefa, disse na ocasião que estava sendo "muito difícil dar continuidade para o trabalho da forma satisfatória como sempre foi".

07 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

EMPRESA DENUNCIADA

O Ministério Público do Paraná apresentou à Justiça denúncia de crime ambiental contra o motorista, seu chefe e a empresa Concórdia Logística, proprietária do caminhão carregado com combustível que explodiu em julho de 2016 na BR-277, em Morretes. O acidente envolveu 13 veículos e deixou seis pessoas mortas e outras gravemente feridas. De acordo com o MP, foram derramados no acidente 44 mil litros de etanol. O líquido, considerado altamente tóxico e inflamável, teria danificado a área de preservação permanente às margens da rodovia, poluindo água e solo. Segundo o MP, o caminhão carregado com etanol estava com problemas no freio quando trafegava pela BR-277. A condição foi comunicada pelo motorista ao superior dele. O chefe, ainda assim, teria autorizado a viagem. O MP requer pagamento de indenização por dano moral ambiental. Também serão denunciados por homicídio e lesão corporal. A empresa, de Santa Catarina, informou que ainda não foi notificada pela Justiça.

07 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Clientes encontram larvas em sobremesa de aeroporto e vão reclamar na Justiça

Para juíza, a venda de alimentos deteriorados coloca a saúde do consumidor em “injustificável risco”

Uma empresa de alimentos foi condenada a pagar R\$ 2 mil a dois consumidores que comeram uma sobremesa estragada no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo. Eles retornavam de viagem e, enquanto aguardavam uma conexão, utilizaram um voucher que receberam da companhia aérea. Segundo os autores da ação, eles comiam juntos a iguaria, depois de terem almoçado, quando perceberam que a sobremesa estava cheia de larvas. A empresa não compareceu à audiência de conciliação, nem apresentou defesa.

A juíza da causa, do 3º Juizado Especial Cível de Brasília, assinalou que “fornecedores de serviços respondem pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor”. Ela ainda ponderou que “a venda no mercado de consumo de produto alimentício deteriorado coloca em injustificável risco a saúde do consumidor, vulnerando sua confiança e dignidade e rendendo ensejo, assim, à pretensão indenizatória pelos danos morais decorrentes”.

Os glutões pediam uma indenização de R\$ 7,5 mil, mas a magistrada diminuiu-lhes o apetite, afirmando que “em atenção aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem assim à condição socioeconômica das partes, à natureza da ofensa e às peculiaridades do caso sob exame, sem olvidar da natureza compensatória e dissuasória da indenização, tenho que o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autor se amolda ao conceito de justa reparação”.

07 JUL 2017

GAZETA DO POVO

Operadora de telefone terá que indenizar cliente pela demora na instalação

Após mais de um ano de espera para ter os serviços, assinante recorreu à Justiça e deve receber indenização pelos danos morais

Uma operadora de telecomunicações terá de pagar R\$ 10 mil por demorar mais de um ano para instalar os serviços contratados por um cliente. O valor corresponde à indenização por danos morais fixada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), que decidiu de forma unânime. O cliente também pediu R\$ 15 mil a título de danos materiais, mas o pedido foi negado.

O autor da ação, advogado, locou uma sala comercial por R\$ 1 mil mensais. Contratou com a ré serviços de telefonia fixa e internet, mas demorou 1 ano e 4 meses para ser atendido, mesmo com o contrato celebrado entre as partes. Disse que adquiriu mobília e materiais necessários para começar a trabalhar e que entrou em contato com a empresa diversas vezes, sem sucesso. Por causa da demora, o advogado ajuizou ação pleiteando danos morais e materiais.

O desembargador Francisco Vildon Valente, relator do processo no TJ-GO, afirmou, no tocante aos danos morais, que o dever de indenizar pressupõe que haja ação ou omissão, que pode ser dolosa ou culposa, por parte do agente. Na visão do magistrado, “a configuração do dano moral, na presente ação, repousa seus fundamentos no Código de Defesa do Consumidor, de tal modo que, evidenciada a falha, impõe-se ao prestador de serviço o dever de reparar os danos experimentados”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

07 JUL 2017

Sobre os danos materiais, uma vez que o advogado alegou que a falta dos serviços contratados foi fator impeditivo para a realização de seu trabalho e que, portanto, o pagamento dos aluguéis da sala comercial teria sido em vão, Vaiente entendeu que o autor não conseguiu demonstrar o prejuízo sofrido.

“Para caracterizar o dano material, decorrente da não utilização da sala locada pelo autor, é necessário comprovar o nexu causal entre o dano sofrido e o prejuízo suportado, o que não ocorreu”, apontou.

Colaborou: Mariana Balan, com informações da assessoria de imprensa do TJ-GO